



ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO
DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

No 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de Dezembro do ano de 2021, precisamente às 9h20, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelos nobres Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário, e Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião e do público que acompanhou a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora para que fizesse a leitura da ata da 4ª Sessão Extraordinária realizada na data de 21 de Dezembro, a qual foi aprovada por todos os parlamentares, sem restrições. Logo em seguida, o 1º Secretário, Kleyber Basílio Chacon, procedeu à leitura do **Parecer Preliminar das Comissões Conjuntas** (Comissão de Justiça e Redação – CJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades – COSOA e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESA) ao **Projeto de Lei nº 09/2021 – PLDO/2022** do Poder Executivo Municipal. Ementa: Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Arez (LDO) para o Exercício de 2022; **Parecer Preliminar das Comissões Conjuntas** (Comissão de Justiça e Redação – CJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades – COSOA e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESA) ao **Projeto de Lei nº 27/2021 – PLOA/2022** do Poder Executivo Municipal. Ementa: Dispõe Sobre o Orçamento do Município de Arez para o Exercício de 2022; **Redação Final da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei Complementar nº 021, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Arez e dá outras providências. Logo em seguida, apresentou em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar nº 33/2021 que dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado pelo Município de Arez para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos

do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e do Inciso I do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Na sequência, após a leitura das matérias, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres preliminares das comissões conjuntas ao Projeto de Lei nº 09/2021 – LDO e ao Projeto de Lei nº 27/2021 – LOA, os quais tiveram a aprovação unânime dos vereadores. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a Redação Final da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2021, a qual todos os vereadores foram favoráveis. Em ato contínuo, foi posta em votação a “Urgência” do Projeto de Lei Complementar nº 33/2021. Votaram a favor da Urgência os vereadores: Arlindo Dias de Lima, Kleyber Basílio Chacon, Eclécio Fernandes da Cunha, Jone Chacon do Nascimento e Roosevelt Delano de Menezes Alves. Foram desfavoráveis à Urgência os vereadores: Breno José Lins da Silva, Marcos Antônio Acioli e Emanuel Justino da Silva Souza. A Urgência foi aprovada por maioria absoluta, sendo 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos desfavoráveis. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária e convidou os colegas vereadores para a próxima sessão legislativa a ser realizada na data de 29 de dezembro. Depois pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Kleiber Chacon, e pelos vereadores Kleyber Basílio Chacon e Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente. A esta sessão extraordinária a presença dos nobres Vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 23 de dezembro de 2021.



Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora



Kleyber Basílio Chacon

1º Secretário da Mesa Diretora



Eclécio Fernandes da Cunha

2º Secretário da Mesa Diretora